



Secretaria do Conselho de Curadores - Concur &lt;sec.concur@ufvjm.edu.br&gt;

**Solicita manifestação de interesse em participar da Comissão responsável pelo processo eleitoral para presidência do CONCUR**

1 mensagem

Secretaria do Conselho de Curadores - Concur &lt;sec.concur@ufvjm.edu.br&gt; 31 de março de 2021 17:28

Para: Alex Joaquim Choupina Andrade Silva <alex.choupina@ufvjm.edu.br>, "Angélica Oliveira de Araújo(S)" <angelica.araujo@ufvjm.edu.br>, Antônio Sousa Santos Souza Santos <antonio.sousa@ufvjm.edu.br>, Atanásio Mykonios <amykonios@gmail.com>, Bruno Gomes Vasconcelos <bruno.vasconcelos@ufvjm.edu.br>, Caio Guedes <caioguedes@gmail.com>, "Caio Olindo de Miranda e Silva Júnior(S)" <c.olindo@ict.ufvjm.edu.br>, Camila Ribeiro Coimbra <camila.coimbra@ufvjm.edu.br>, Carlos Alberto Mirez Tarrillo <carlos.mirez@ufvjm.edu.br>, Carlos Alexandre Oliveira de Souza <carlos.souza@ict.ufvjm.edu.br>, "Carlos Henrique Alexandrino (S)" <carlos.alexandrino@ufvjm.edu.br>, "Cleide Aparecida Bomfeti(S)" <cleide.bomfeti@ufvjm.edu.br>, Cynthia Fernandes Ferreira Santos <cynthiaff.santos@ufvjm.edu.br>, "Daniela cristina da S.campos(S)" <daniela.campos@ufvjm.edu.br>, Dora Neuman <neuman.d@ufvjm.edu.br>, Eliziária Cardoso dos Santos <eliziaria.cardoso@ufvjm.edu.br>, Fernando Costa Archanjo <archanjofc@ufvjm.edu.br>, Flávio Alchaar Barbosa <flavio.alchaar@ufvjm.edu.br>, "Frederico Pelli Seabra." <frederico.seabra@ufvjm.edu.br>, "Fábio Fraga Dos Santos(S)" <fabio.fraga@ufvjm.edu.br>, Gabriel de Pádua Walentim Alves <gpwalves99@gmail.com>, "Heliandro Rosa de Jesus(S)" <heliandro.rosa@ufvjm.edu.br>, Jean Carlos Coelho Felipe <jean.cfelipe@ufvjm.edu.br>, Jorge Pereira Machado <machadodtma@hotmail.com>, "José Barbosa dos Santos(S)" <jbarbosa@ufvjm.edu.br>, João Paulo Calemba Batista Menezes <joao.calemba@ufvjm.edu.br>, Kátia Honório do Nascimento <cathianas@gmail.com>, Leidiany Peric dos Santos <leidianyysantos@gmail.com>, Luciana de Freitas Campos <camposlf@gmail.com>, Luciano Pereira Rodrigues <luciano.rodrigues@ufvjm.edu.br>, Luiz Carlos Couto <coutoluizc@gmail.com>, Luiz Roberto Marques Albuquerque <luizrobertoalbuquerque@gmail.com>, Marcelo Henley Lins <marcelo.lins@ufvjm.edu.br>, Marco Antônio Sagioro Leal <sagioro@ufvjm.edu.br>, Marília Cristina Sola <marilia.sola@ufvjm.edu.br>, Paulo Henrique Gonçalves Lima <paulo.lima@ufvjm.edu.br>, Roberta Barbizan Petinari <roberta.barbizan@ufvjm.edu.br>, Sabrina Ranielly Félix Nunes <sabrina.ranielly.nunes@gmail.com>, "Thiago P. de Oliveira Gomes" <thiago.gomes@ufvjm.edu.br>, Vasconcelos reis wakim <vasconcelos.wakim@ufvjm.edu.br>, Douglas Frederico Guimarães Santiago <douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br>, Raquel Anna Sapunaru <raquel.sapunaru@ufvjm.edu.br>, luiz.couto@ufvjm.edu.br

Prezados conselheiros, boa tarde!

De ordem do decano do Conselho de curadores, o senhor Fernando Costa Archanjo, solicito a manifestação dos senhores no tocante ao interesse em participar da comissão eleitoral responsável pelo processo de eleição para a presidência do CONCUR. Solicitamos que os interessados se manifestem, em resposta a este e-mail, até o dia 05/04/2021(segunda-feira).

Atenciosamente;

Elisabeth da Anunciação Amorim

Secretaria dos Conselhos Superiores da UFVJM



Secretaria do Conselho de Curadores - Concur &lt;sec.concur@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Re: Solicita manifestação de interesse em participar da Comissão responsável pelo processo eleitoral para presidência do CONCUR**

1 mensagem

---

**Carlos Henrique Alexandrino** <carlos.alexandrino@ufvjm.edu.br>  
Para: Secretaria do Conselho de Curadores - Concur <sec.concur@ufvjm.edu.br>

31 de março de 2021 18:47

Olá,

Boa noite!

Manifesto o meu interesse em participar da comissão!

Att.,

Carlos Alexandrino

Em quarta-feira, 31 de março de 2021, Secretaria do Conselho de Curadores - Concur &lt;sec.concur@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Prezados conselheiros, boa tarde!

De ordem do decano do Conselho de curadores, o senhor Fernando Costa Archanjo, solicito a manifestação dos senhores no tocante ao interesse em participar da comissão eleitoral responsável pelo processo de eleição para a presidência do CONCUR. Solicitamos que os interessados se manifestem, em resposta a este e-mail, até o dia 05/04/2021(segunda-feira).

Atenciosamente;

Elisabeth da Anunciação Amorim

Secretaria dos Conselhos Superiores da UFVJM

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONCUR 11/2021

Processo nº 23086.003866/2021-16

Interessado: Conselheiros Concur, Conselho de Curadores

**O DECANO DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que o Conselho de Curadores em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 09/04/2021, ao discutir o ASSUNTO 06/2021, constitui comissão para realizar o processo eleitoral para a presidência do CONCUR, sendo composta pelos seguintes membros:

Carlos Henrique Alexandrino- Presidente

Luciana de Freitas Campos - membro

Carlos Alexandre Oliveira de Souza - membro

ANTÔNIO SOUSA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sousa Santos, Presidente**, em 13/04/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0328010** e o código CRC **4267DF7C**.

**Referência:** Processo nº 23086.003866/2021-16

SEI nº 0328010

**Data de Envio:**

13/04/2021 11:48:44

**De:**

UFVJM/E-mail <sec.concur@ufvjm.edu.br>

**Para:**

carlos.alexandrino@ufvjm.edu.br  
camposlf@gmail.com  
carlos.souza@ict.ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Encaminha portaria para conhecimento

**Mensagem:**

Prezados, bom dia!

De ordem do decano do Conselho de Curadores, o Senhor Antônio Sousa Santos, encaminho Portaria CONCUR 04-2021 para conhecimento e providências.

Atenciosamente;

Elisabeth da Anunciação Amorim

Secretaria dos conselhos superiores da UFMG

**Anexos:**

Portaria\_0328011.html



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO  
CONSELHO CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI /UFVJM - BIÊNIO 2021/2023**

**EDITAL CONSELHO DOS CURADORES Nº 01/2021**

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.

O Conselho Curador da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo presidente em exercício do referido Conselho, CONVOCA:

1. Os membros efetivos com mandato em vigor no Conselho Curadores da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI a participarem da eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores, biênio 2021-2023.

**1- DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores da UFMJM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

**2 - DA COMISSÃO ELEITORAL**

A COMISSÃO ELEITORAL em referência foi designada pela Portaria CONCUR Nº 04/2021 de 12 de abril de 2021, sendo composta pelos servidores Carlos Henrique Alexandrino (presidente), professor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Luciana de Freitas Campos, professora do Departamento de Enfermagem-UFVJM, da Faculdades de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS) e Carlos Alexandre Oliveira de Souza, professor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), todos representantes de suas respectivas Unidades Acadêmicas no Conselho de Curadores da UFMJM.

### **3- DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO**

Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

1. – Seja membro efetivo titular ou suplente do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

### **4- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

4.1 – As inscrições dos candidatos serão realizadas diretamente com a COMISSÃO ELEITORAL, por meio de requerimento por correspondência eletrônica para [sec.concur@ufvjm.edu.br](mailto:sec.concur@ufvjm.edu.br) no período de 31 de maio de 2021 a 04 de junho de 2021 às 23:59 horas.

4.2 – No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição para uma mesma chapa, apenas a última inscrição enviada será considerada.

4.3 – A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 01 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando o resultado através de e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores UFVJM;

4.4 – Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no devido processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos;

4.5 – A lista com as chapas deferidas será publicada, no devido processo SEI, 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada via e-mail institucional dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.

### **5 - DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

5.1- O voto é direto e secreto;

5.2- O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado por:

I- Membros efetivos e suplentes do Conselho de Curadores da UFVJM;

II- A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do conselho com direito a voto e será publicada no processo SEI 23086.003866/2021-16 e enviada para o e-mail institucional de cada um dos interessados, conforme o calendário.

5.3- Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções de votos válidos, brancos e nulos.

### **6- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

6.1 – A eleição realizar-se-á no dia 14 de junho de 2021, em urna única, virtual, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional;

6.2 – O horário de votação será das 08:00h às 17:00h;

6.3 – A mesa receptora registrará o horário de início da votação, eventuais ocorrências, o encerramento da votação e a apuração, em ata circunstanciada e

assinada por todos os membros da comissão;

6.4 - O encerramento da votação será no horário previsto;

## **7- DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

7.1 - A apuração ocorrerá no dia seguinte à votação;

7.2 - Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos;

7.3 - Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

I - Mais tempo de serviço como docente na instituição;

II - Maior idade;

III - Maior titulação.

7.4 - A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI, através de e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores, dando ciência a Presidência do Conselho Universitário da UFVJM.

## **8 - DO MANDATO**

8.1 - O mandato do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, de acordo com o Regimento da UFVJM.

8.2 - A chapa eleita que obtiver maior número de votos válidos iniciará o mandato no mês de junho de 2021.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI anteriormente citado;

9.2 - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

9.3 - Da publicação do resultado da eleição: qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, ao Conselho de Curadores, em segunda instância e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 17 de maio de 2021.

Carlos Henrique Alexandrino

Presidente da comissão

Luciana de Freitas Campos

Membro

Carlos Alexandre Oliveira de Souza

Membro

### ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL - EDITAL 01/2021

<b>Data</b>	<b>Ação</b>	<b>Veículo de comunicação/divulgação</b>
31/05	Lançamento do edital	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
31/05 a 04/06	Período de Inscrição	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.



08/06	Resultado do deferimento ou não do registro de candidatura	<p>Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail</p> <p>institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.</p>
09/06	Recurso junto a Comissão Eleitoral acerca do deferimento ou indeferimento de candidatura	<p>Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail</p> <p>institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.</p>
10/06	Julgamento pela Comissão Eleitoral do(s) recurso(s) acerca do deferimento ou indeferimento de candidaturas	<p>Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail</p> <p>institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.</p>
11/06	Divulgação da(s) chapa(s) deferida(s)	<p>Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail</p> <p>institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.</p>
14/06	Votação	e-voto Sistema
15/06	Resultado Final	<p>Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail</p> <p>institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.</p>
16/06	Publicação dos Resultados	<p>Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mail</p>

institucionais dos membros  
do Conselho de Curadores da  
UFVJM.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino, Servidor**, em 20/05/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0359115** e o código CRC **1BDC2AEE**.

**Referência:** Processo nº 23086.003866/2021-16

SEI nº 0359115



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/REITORIA Nº CONCUR Nº 04/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Institui comissão responsável pelo processo eleitoral para a presidência do Conselho de Curadores

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso da atribuição que lhe foi conferida por meio do art. 4º, incisos III e X, da Resolução CONSU nº 11, de 23 de agosto de 2018, que homologa o Regimento Interno do Conselho de Curadores, e tendo em vista o discutido na 255ª reunião ordinária, realizada em 09/04/2021, resolve:

Art. 1º Instituir comissão para proceder o processo eleitoral para presidência do Conselho de Curadores, sendo composta pelos membros abaixo relacionados:

Carlos Henrique Alexandrino- Presidente  
Luciana de Freitas Campos - membro  
Carlos Alexandre Oliveira de Souza - membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SOUSA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sousa Santos, Presidente**, em 13/04/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0328011** e o código CRC **E2FEFAAE**.